



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 6.235 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal da Educação e dá outras providências.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Ofício n.º 381/2017, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura solicitando a alteração na composição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal da Educação;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal da Educação:

### **I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Roseli Ferreira Pereira  
Suplente: Mariana Xavier

### **II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular: Mariusa Faustino Nakaya  
Suplente: Ana Glauca Silva Tek

### **III – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADAS**

Titular: Paulo Artur Orsolini Lopes  
Suplente: Agnaldo Gonçalves Sibia

### **IV – ASSESSORIA TÉCNICO PEDAGÓGICO**

Titular: Magali Apolonia Mazzoni Lopes  
Suplente: Erlaine Silveira de Matos

### **V – GESTOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II**

Titular: Tais Cambauva Siqueira  
Suplente: Patrícia Priscila Ferraz da Costa Souza

### **VI – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II**

Titular: Silvana Garíjo de Lima  
Suplente: Raquel Aparecida Lira Eugênio



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## VII – PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II

Titular: Jacione Nogueira Pimenta

Suplente: Suellen Bianca de Jesus Bettil

## VIII – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Gabriela Ferreira Hellinger

Suplente: Sivanilda da Silva Lavisio Rodrigues

## IX – CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Karina Della Tonia Soares Pereira

Suplente: Juliana Araújo de Paula Trentin

## X – CONSELHO TUTELAR

Titular: Felipe Ferraz da Silva

Suplente: José Benázio Netto

## XI – GESTOR DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Samir Milhem Farth

Suplente: Ana Gláucia Andreotti

## XII – DOCENTE DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Sandro Sandri

Suplente: Lwillian Bastos Cardozo Junior

## XIII – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Omar Omero Cunha

Suplente: Glauco Luiz Costa Ton

### Artigo 2º. São atribuições dos membros da Comissão:

I – realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente referente à revisão e atualização do Plano Municipal de Educação.

II – atualizar, acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, permitindo-se a recondução por igual período.

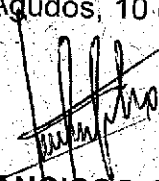


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Artigo 4º.** Fica revogado o Decreto n.º 5.537 de 14 de abril de 2015.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de novembro de 2017.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal